SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC

DATA	26 de junho de 2023	**HORÁRIO**	14h10min às 17h10min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	Presidente	13h54min	17h10min
Silvya Helena Caprario	Vice-Presidente	14h09min	17h10min
Eliane de Queiroz Gomes Castro	Coordenadora da CEP	13h45min	17h10min
Janete Sueli Krueger	Coordenadora da CED	13h54min	17h10min
Maurício André Giusti	Coordenador da COAF	14h10min	17h10min
Rosana Silveira	Coordenadora da CEF	14h09min	17h10min

CONVIDADOS	-

Ausências justificadas	
Conselheiros	Não houve.

Ausências não justificadas	
Conselheiros	Não houve.

ASSESSORIA	João Vicente Scarpin – Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor da Presidência Bruna Porto Martins – Secretária

Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 1ª Reunião Extraordinária e da Súmula da 5ª Reunião Ordinária de 2023.

Encaminhamento	A Súmula da 1ª Reunião Extraordinária, do dia 11 de maio de 2023 e a Súmula da 5ª Reunião Ordinária, do dia 29 de maio de 2023 foram aprovadas sem alterações, por unanimidade dos votos e após, encaminhadas para publicação.

Comunicações

Responsável	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Comunicado	**Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia destacou que o evento da CPUA-CAU/SC: “Diálogos Urbanos”, realizado dentro do evento “SUMMIT Cidades 2023” foi um sucesso, relatando que a Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Prefeitura Municipal de Chapecó estavam presentes como palestrantes. Depois, acrescentou que a Prefeitura de Joinville estava representanda pelo Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano Marcel Virmond Vieira. Ao final,

	mencionou que o evento deu muita visibilidade para o CAU/SC e que o estande do CEAU-CAU/SC foi muito frequentado.

Responsável	Conselheira Janete Sueli Krueger
Comunicado	**Relato da CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Janete Sueli Krueger, expôs que desde a última Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2023, não havia novidades em relação à comissão. Relatou que certamente até o final do ano a comissão teria os processos éticos-disciplinares "em dia" e comunicou que no dia 04 de julho de 2023 iria ministrar palestra na "I Semana de Tecnologia" do curso de Arquitetura e Urbanismo da FURB, na qual falaria acerca do exercício profissional. A Conselheira Silvya sugeriu à Conselheira Janete que também falasse de maneira resumida sobre os trabalhos desenvolvidos pela atual gestão do CAU/SC. A Presidente Patrícia sugeriu à Conselheira Janete dividir a palestra em dois "momentos": no primeiro falar na condição de profissional, e no segundo, na condição de Conselheira, caso fosse de seu interesse. A Conselheira Janete disse que verificaria o interesse por parte da FURB e informou que no dia 29 de junho de 2023 faria parte da mesa de autoridades na "Semana do Ensino do Meio Ambiente", na ALESC.

4	**Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.**
	Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído um item extra pauta, conforme segue: - Solicitação de Apoio Institucional da TXM Methods (Cocreation LAB Arquitetura).

ORDEM DO DIA

1	**Pleito dos Empregados CAU/SC – 2023.**
Fonte	Comitê de Empregados 2023
Apresentação	Gerente Geral João Vicente Scarpin
Encaminhamento	O Gerente João lembrou que na última reunião do Conselho Diretor houve três encaminhamentos em relação aos pleitos dos empregados, destacando que o mês de julho era a database para os reajustes, bem como a época que se espera eventuais negociações dos pleitos. Para tanto, julgou importante pré definir que em caso de prorrogação da discussão, fosse mantida a data de 1º de julho de 2023, sendo que se restasse alguma questão para ser negociada, deveria ser retroativa ao período. Em seguida, relatou que das oito demandas de pleitos para o ano de 2023, o Conselho Diretor encomendou à Gerência Geral: uma melhor definição para prosseguimento em relação ao *anywhere office,* com análise do clima organizacional de melhoria operacional do regime de *home office* atualmente implantado no CAU/SC; análise jurídica, administrativa e financeira da implantação do auxílio combustível e impactos para a administração; e análise de impacto real da redução de 5% para 1% à administração em relação ao cenário para aplicação do aumento real do vale-alimentação. Depois, no tocante à análise do clima organizacional, ressaltou que ainda não tinha sido possível pontuar os

problemas e informou que nas últimas semanas havia elaborado pesquisa de âmbito geral a fim de identificar o que estava acontecendo. Acrescentou que a pesquisa ficou disponível para respostas anônimas e que dessa maneira era possível realizar quantificação e qualificação com o resultado dessas respostas. Em seguida apresentou os gráficos oriundos das respostas, mencionando que havia um sentimento declarado de insatisfação por parte dos funcionários; ausência de ponto crítico focalizado; e dificuldades gerais de engajamento. Após, expôs que o sentimento era que o problema do CAU/SC em relação ao clima organizacional rondava as áreas de relações e identidade. Informou que foi executada uma ação geral de levantamento de informações sobre o clima organizacional e análise do levantamento para traçar um plano de ação a longo prazo, pontuando que para essa ação se efetivar ainda seria necessária uma reunião com os gestores. Logo depois, destacou que foram analisadas "colunas" relativas ao clima organizacional, sendo elas: ambiente de trabalho; comunicação e avaliação; equilíbrio trabalho-vida pessoal; benefícios e valorização; liderança e gestão; desenvolvimento e oportunidades. Disse que com os resultados dessa análise foi verificado que o clima no CAU/SC era regular, destacando que o setor "desenvolvimento e oportunidades" estava muito abaixo da média e dessa maneira era um problema "sensível". Também pontuou que na área relativa a benefícios e valorização houve um item que se destacou abaixo da média: "reconhecimento e valorização pessoal na entidade". Acrescentou que na área de comunicação e avaliação houve dois pontos mais críticos: "avaliação da receptividade de sugestões e *feedback* para melhoria das atividades e rotinas"; e "avaliação do nível de conforto em oferecer *feedback* à gestão da entidade em geral". Posteriormente, a respeito de liderança e gestão, ressaltou o ponto mais crítico: "avaliação da capacidade da entidade em geral em conduzir as ações de forma coesa, clara e objetiva" e em seguida disse que seria necessário os gestores analisarem se eventualmente se tratava de uma questão de governança ou operacional. Após, o Gerente João disse que seria apresentada análise a respeito dos três itens "encomendados" pelo Conselho Diretor na última reunião, baseados nos aspectos jurídicos, estruturais e administrativos. Em seguida, no tocante ao *Anywhere Office,* expôs que foi verificado que o pleito não tinha ambiente jurídico, estrutural e administrativo para implantação. A respeito do auxílio combustível (em substituição ao vale-transporte), mencionou que requeria ajuste jurídico/estrutural/administrativo, entretanto, não havia impeditivos. Com relação ao vale-alimentação (aumento real e redução do desconto de 5% para 1%) , destacou a necessidade de adequação jurídica e adaptação administrativa, mas expôs que estruturalmente não acarretaria mudanças. Logo depois, apresentou quatro "cenários" possíveis em relação ao vale-alimentação, com seus valores finais: reajuste conforme inflação; reajuste conforme inflação mais aumento real do salário mínimo nacional; reajuste conforme o concedido pelo Governo Federal; reajuste de 46% (conforme pleito dos funcionários). Depois apresentou o impacto orçamentário com base no reajuste básico, bem como o que ocorreria em caso de aprovação de reajuste conforme pleito dos funcionários. Após discussão, foi definido por não conceder a implementação do

	regime de trabalho *Anywhere Office,* de forma parcial, mediante escalas de revezamento.Em relação ao vale-alimentação, foi definido por adotar a proposta de redução do percentual de desconto de 5% para 1% e aumento real com reajuste conforme o concedido pelo Governo Federal, com valor final de R$ 1.210,91 (hum mil duzentos e dez reais e noventa e um centavos). No tocante ao auxílio combustível foi definido que o Conselho Diretor era favorável por conceder vale combustível, nos mesmos moldes que o CAU/SC paga atualmente o vale-transporte, sob a condição de anteriormente realizar análise jurídica a fim de verificar a viabilidade. Por fim, com relação à melhora do clima organizacional, foi definido que os gestores analizariam de forma mais aprofundada essa questão e que o resultado dessa análise seria apresentado ao Conselho Diretor.

2	**Prorrogação da CTCP-CAU/SC.**
Fonte	CTCP-CAU/SC
Apresentação	Conselheria Eliane de Queiroz Gomes Castro
Encaminhamento	A Conselheira Eliane, na condição de Coordenadora da Comissão Temporária de Concurso Público – CTCP-CAU/SC, explicou que a comissão estava lançando o Concurso Púiblico de Projeto e por conta disso precisaria estar à disposição. Acrescentou que pela regra, a comissão encerraria os trabalhos no mês de julho, entretanto, o concurso seria lançado nesse mesmo mês, destacando a necessidade de elaboração de relatório pós concurso. Para tanto, ressaltou que seria necessário prorrogar o prazo de funcionamento da CTCP-CAU/SC por mais três meses. A Conselheira Rosana questionou se não poderia finalizar o concurso e logo após entregar o relatório. A Conselheira Eliane explicou que ainda assim a comissão precisaria estar disponível para eventuais esclarecimentos de dúvidas dos jurados. Após discussão, foi deliberado por aprovar a prorrogação do funcionamento da Comissão Temporária de Concurso Público do CAU/SC, por mais 03 (três) meses, ou seja, até 22 de outubro de 2023 e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário para apreciação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 011/2023 – CD – CAU/SC).

3	**Homologação da Pauta da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	Item deliberado junto à pauta da 141ª Reunião Plenária Ordinária (Deliberação nº 014/2023 – CD – CAU/SC).

4	**Pauta da 141ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Secretário dos Órgãos Colegiados Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Secretário Jaime apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar os termos da pauta da 141ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, a ser realizada em 07 de julho de 2023, de forma híbrida, das 09h às 15h; por homologar os termos da Pauta da 140ª Reunião Plenária do CAU/SC, realizada no dia 23 de junho de 2023 e por encaminhar a deliberação à

	Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 014/2023 – CD – CAU/SC).

5	**Solicitação de Apoio Institucional ao SUMMIT e Concurso Técnico promovido pelo NCD.**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Assessor da Presidência Pery Roberto Segala Medeiros
Encaminhamento	O Assessor Pery explicou que o evento seria realizado no mês de setembro e já estava sendo divulgado, mencionando que pelo fato de ser por projeto específico, havia necessidade de o assunto passar pela análise do Conselho Diretor. Acrescentou que a solicitação de apoio institucional objetivava a divulgação por parte do CAU/SC, bem como pelo NCD, utilizando a logo do Conselho e que seriam oportunizados "espaços" para palestras. A Presidente disse que em relação ao "Concurso Técnico", o NCD solicitou ao CAU/SC que indicasse jurado e questionou se o Conselho Diretor concordava com a indicação da Conselheira Silvya. O Conselho Diretor concordou com a indicação e a Conselheira Silvya a aceitou. Foi deliberado por aprovar a concessão de apoio institucional ao Núcleo Catarinense de Decoração, para o evento "NCD SUMMIT", nos termos solicitados e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 013/2023 – CD – CAU/SC).

EXTRA PAUTA	
1	**Solicitação de Apoio Institucional da TXM Methods (Cocreation LAB Arquitetura).**
Fonte	Presidência do CAU/SC
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	A Presidente Patrícia explicou que foi elaborado edital pelo CAU/DF, mencionando que a TXM Methods foi a contemplada no referido edital, sendo que desenvolveu método para fazer um *Cocreation LAB* de Arquitetura, específico para o CAU/DF. Expôs que 50% das vagas foram destinadas à Arquitetura "convencional" e os outros 50 % à Arquitetura em ATHIS. Explicou que o objetivo era dar capacitação e mentoria para *startups,* sendo que poderiam ser formados grupos de até cinco profissionais Arquitetos e Urbanistas, para os quais seriam destinadas essas mentorias pelo prazo de cinco meses. Acrescentou que ao final seria escolhido o projeto mais ranqueado e um investidor o financiaria, relatando que a TXM Methods era de Florianópolis e que estava solicitando apoio institucional do CAU/SC para fins de divulgação. Posteriormente, disse que se o apoio institucional fosse aprovado na presente reunião, talvez seria possível realizar o lançamento no "SUMMIT Cidades 2023". Em seguida, o Gerente João explicou como funcionava um *Cocreation LAB.* A Conselheira Rosana sugeriu adotar como foco principal a habitação de interesse social por meio da Lei nº 11888/2008. A Presidente Patrícia ressaltou que o CAU/SC inclusive poderia indicar mentores para compor o projeto. Após discussão, foi deliberado por aprovar a concessão de apoio institucional à TXM Methods para o evento "Cocreation Lab Arquitetura", nos termos solicitados e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC

	para as providências cabíveis. (Deliberação nº 012/2023 – CD – CAU/SC).

Esta Súmula foi aprovada na 7ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 31/07/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Eliane De Queiroz Gomes Castro, Janete Sueli Krueger, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario e ausência do Conselheiro Maurício André Giusti.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA PORTO MARTINS
Data: 03/08/2023 08:45:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruna Porto Martins
Secretária
Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Assinado de forma digital por
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS
HERDEN:88779700900
Dados: 2023.08.02 15:44:39
-03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC